



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 24 de abril de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4018



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 040/2023)	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 006/2023)	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 007/2023)	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 006/2023)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703/2023)	10
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2022)	11
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 040/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 040 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Institui o Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo do município de Amargosa - BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 66, De 31 De Março De 2017, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Instrução Normativa N.º 19, de 04 de Abril de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, tendo como objetivos contribuir com o aumento da maturidade de gestão e governança no âmbito dos órgãos que operam recursos oriundos de transferências da União, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Art. 1º. Fica Instituído o Comitê de Governança e Gestão - CGG do poder executivo do município de Amargosa - BA, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas de governança no município, com base na legislação vigente.

Parágrafo Único. O Comitê de Governança e Gestão do poder executivo do município de Amargosa – BA, atuará em temas de governança pública e na implementação do



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

modelo de excelência em gestão em transferências da União - MEG-tr, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo chefe do poder executivo municipal, tendo sendo como primados a eficiência, transparência, sustentabilidade, modernização e desburocratização das rotinas municipais.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Modelo de Excelência em Gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III - Agente de Governança e Gestão - AGG: servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, de livre nomeação do prefeito municipal através de decreto, para condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGG.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E COORDENAÇÃO

Art. 3º. O Comitê de Governança e Gestão - CGG será coordenado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional e composto pelos agentes de governança e gestão, que compreendem os servidores a serem designados pelas respectivas pastas:



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

- I – Gabinete do Vice-Prefeito - GVP;
- II – Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;
- III – Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;
- IV - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação - SEMAS
- IV – Diretoria de Desenvolvimento Econômico - DDE;
- V - Controladoria Geral Municipal - CGM.

§ 1º Nas ausências do servidor designado para coordenar o Comitê de Governança e Gestão –CGG, este será coordenado por um dos membros integrantes do Comitê, por ele designado.

§ 2º Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê de Governança e Gestão - CGG representantes das secretarias municipais, bem como especialistas da sociedade em temas de interesse do Comitê.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Art. 4º. Compete ao Comitê de Governança e Gestão - CGG:

- I – Assessorar o Prefeito Municipal e os dirigentes municipais na condução da política de governança;
- II – Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

III – Propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;

IV – Analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;

V – Incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

VI – Acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança;

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão - CGG, sempre que necessário, elaborará memoriais das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos, indicando os encaminhamentos pertinentes.

Art. 5º. As unidades deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança e da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas do Comitê, assim como a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

CAPÍTULO V
DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 6º. Os membros do CGG, inclusive o coordenador, exercerão suas funções por período de 2 (dois) anos, admitida sucessivas recondução.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Parágrafo único. Durante as atividades do CGG, seus membros ficam dispensados de suas funções habituais, inclusive controle de frequência.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O CGG reunir-se-á, de forma ordinária, mensalmente e, de forma extraordinária, por solicitação de qualquer dos seus membros, desde que seja solicitada a reunião no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º Não haverá quorum mínimo de participantes para que as reuniões do CGG ocorram, bastando que suas deliberações alcancem a maioria absoluta dos presentes.

§ 2º Sempre que solicitado pelo Prefeito municipal, o CGG emitirá relatório anual de suas atividades.

§ 3º O Coordenador do CGG indicará servidor municipal que responderá pela secretaria do comitê.

Art. 8º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste decreto serão dirimidos pelo coordenador do CGG, ouvido os membros do CGG, no âmbito de sua competência.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 24 de abril de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 006/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP- 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
006/2023

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00000625	CEI8006	17/03/2023 15:17	52152	PRACA YOLANDA AVENA PIRES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000822	JOG0197	18/03/2023 09:59	67851	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000627	JRG2411	27/03/2023 17:36	70481	PRACA DA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000626	JRG2411	27/03/2023 17:36	70301	PRACA DA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000710	JSI2257	20/03/2023 09:08	54522	PRACA LORIVAL MONTE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000820	JSV8G61	16/03/2023 16:15	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000628	NTE9281	27/03/2023 09:50	60412	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000531	NTN9E11	23/03/2023 17:11	70301	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000525	NVH7F45	17/03/2023 17:29	58780	AVENIDA RIO BRANCO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00000711	NZA4C22	21/03/2023 10:04	60501	AV. LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000821	NZD0B41	18/03/2023 09:38	70301	AVENIDA ABELARDO VELOSO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000823	OKX8832	18/03/2023 10:01	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003103	OLU7D47	15/03/2023 09:19	51930	RUA DOUTOR ALOISIO BORGES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000826	OZG9976	26/03/2023 10:35	70481	RUA GETULIO VARGAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000629	PKE1113	28/03/2023 08:56	60681	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000819	PKH0567	16/03/2023 09:09	57380	AVENIDA JEQUITIBA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00003102	PLK8214	14/03/2023 11:14	70481	RUA DOUTOR ALOISIO BORGES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000714	QQR5E66	03/04/2023 10:58	52070	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 70,70	R\$ 88,38
AT00000713	QTU1F17	24/03/2023 17:45	60412	AV. DR. LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000825	QTU4G20	18/03/2023 11:35	53800	RUA MARQUES DE HERVAL	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00000824	RCZ1B01	18/03/2023 10:59	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000530	RCZ9I05	23/03/2023 16:53	60412	AVENIDA LOMANTO JR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000529	RDB1J03	23/03/2023 16:49	60501	RUA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000624	RPQ5J11	16/03/2023 11:50	52583	RUA LAURO DE FREITAS	R\$ 2.347,83	R\$ 2.934,79
TOTAL: 24						

Amargosa 24 de Abril 2023

José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 007/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
007/2023

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00000636	CEF2A49	13/04/2023 14:35	57380	TRAVESSA DOUTOR ALOISIO DOS SANTOS BORGES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00003104	DRI9252	11/04/2023 09:41	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00003501	JOP1885	10/04/2023 15:16	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00003105	JQM7984	11/04/2023 09:55	60501	AVENIDA LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000829	JQO3721	12/04/2023 10:24	60412	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000635	JSC8637	13/04/2023 07:27	51930	RUA DOUTOR ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000913	JSO5E11	06/04/2023 08:08	57380	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ NO 135	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000633	OUI5F63	12/04/2023 14:49	58191	AV. DR LUIS SANDE	R\$ 704,33	R\$ 880,41
AT00000832	OVB3C47	14/04/2023 11:28	60412	AVENIDA DOUTOR LUIZ SANDE NUMERO 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000915	PJX0112	10/04/2023 15:19	60412	AVENIDA DR LUIZ SANDE NO486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000831	PKF6119	14/04/2023 11:22	55414	AVENIDA LOMANTO JR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000715	PKO1505	07/04/2023 09:46	60412	AV. GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000828	PLH6087	06/04/2023 18:09	60501	RUA GETULIO VARGAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000830	PLW8J51	14/04/2023 11:21	55414	AVENIDA LOMANTO JR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000631	QNI6A33	08/04/2023 17:10	76332	PRACA DO BOSQUE.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000827	QPG5H05	04/04/2023 10:50	60412	AVENIDA DR LUIZ SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000632	RDC3J10	09/04/2023 07:46	60412	AV. GETULIO VARGAS.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000914	ROF6C77	08/04/2023 11:22	60412	AVENIDA DR LUIZ NO486 CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00000916	RPG4C26	12/04/2023 07:55	70481	RUA PARA NO 300 ,LOT BOA ESPERANCA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00000532	RPS2A85	13/04/2023 15:04	57380	PRACA DA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00003106	RPS5H65	11/04/2023 10:01	70481	AVENIDA LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
TOTAL: 21						

Amargosa 24 de Abril 2023

José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 006/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 15.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.006/2023**

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Amargosa - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AG00002162	JRM5J04	12/11/2022 09:30	53800	PRACA DA FEIRA 36	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AG00002465	NYU6535	16/12/2022 17:10	60501	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 135	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00001898	OKJ8974	08/12/2022 11:29	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002189	OLD7109	21/12/2022 17:30	70301	RUA RUY BARBOSA 346	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AG00001897	PJN0415	08/12/2022 11:18	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002186	PLY2D72	17/12/2022 16:44	60412	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00001049	QQP1634	21/12/2022 11:30	54870	PRACA PRACA DA FEIRA 53	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AG00002187	RPJ7E45	17/12/2022 16:45	60412	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR S1 486	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TOTAL: 8						

Amargosa 24 de Abril de 2023

José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.703/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 7.572/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.703/2023**, para PARTICIPAÇÃO DO COLABORADOR MARCIO DOS SANTOS SACRAMENTO EM EVENTO MUNICIPALISTA, junto à empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56** com valor global de **R\$ 650,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 24/04/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.569/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, através do menor preço global, empreitada por preço global, conforme Convênio MDR Nº 910561/2021.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 26.569/2022, Concorrência Pública nº 006/2022 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR
CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - 32.643.090/0001-25	R\$ 14.298.992,63

Fica convocado o vencedor desta Licitação para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Amargosa-Bahia, 20 de abril de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOTIFICADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36191620000100

LICITAÇÃO: PE-029-2022-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **18859/2023, 19227/2023, conforme** relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 20 de abril de 2023.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde